

Publicado em 15/02/2017  
Retirado em 16/02/17  
Responsável:  
Gederson Carlos Sobrinho  
Mat. 2786  
Agente Administrativo

**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 140 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Artigo 1º.* Nomear os servidores **FRANCISCO ROCHA FERNANDES FILHO**, Chefe de Divisão de Geoprocessamento e Georeferenciamento, inscrito no CPF sob o nº. 348.424.036-91, **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, Eletricista de Autos, inscrito no CPF sob o nº. 531.508.726-34, **NEULER CRUZ CHAVES**, Agente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº. 406.788.736-15, **THIAGO MATOS DE SOUZA**, Auxiliar de Secretaria, inscrito no CPF sob o nº. 066.065.606-29, **WASHINGTON LUÍS GONÇALO CÂNDIDO**, Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio, inscrito no CPF sob o nº. 027.779.367-06, como Membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**.

*Artigo 2º.* Fica nomeado Presidente da Comissão o Sr. **NEULER CRUZ CHAVES**.

*Artigo 3º.* A Comissão tem por finalidade a avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Nanuque e terceiros para fins de licitação, compra, venda, permuta doação e desapropriação.

*Artigo 4º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
*Prefeito Municipal*